



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 351-A/2019
01 de abril de 2019

PUBLICADO EM:

01/04 /2019

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA ESTATUTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por mais 60 (sessenta) dias a **SUELY LIMA SILVA**, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico apresentado.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 28/07/2019 a 27/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE abril DE 2019.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal